

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
CNPJ:63.762.033/0001-99

LEI nº 250/2002.
De 18 de novembro de 2002.

“Denomina os nomes das Ruas e Avenidas do Distrito de Jacilândia, nas imediações da BR 421 e dá outras providências”.

Marcelino Hellmann, Prefeito do Município de Campo Novo de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia aprovou e ele sanciona a seguinte:

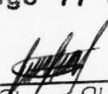
LEI

Art. 1º - Conforme Lei de Criação Distrital nº 144/98, nomeia-se as Ruas e Avenidas do Distrito de Jacilândia, localizado na BR 421, com os seguintes nomes:

- Rua Jatobá;
- Rua Cedro Rosa;
- Rua Cedro Mogno;
- Rua Peroba;
- Rua Copaíba;
- Avenida 11 de Dezembro;
- Avenida 1º de Janeiro.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publicado no Mural de Editais no
Átrio da Prefeitura Municipal no
dia 18 / 11 / 2002
Conforme o artigo 77 da Lei
Orgânica.


Cleomar Henrique Hellmann
Chefe de Gabinete
12001/GAB/PMCNR


MARCELINO HELLMANN
Prefeito Municipal